

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 024/2020, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A MBM
SEGURADORA S.A.**

CONTRATANTE - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria, 1º Andar, Brasília/DF, criada pela Lei n. 3.998 de 15/12/61, instituída pelo Decreto n. 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o n. 00.038.174/0001-43, neste ato representada por seu Decano de Administração, **Prof. ABIMAEI DE JESUS BARROS COSTA**, residente nesta capital, portador da Carteira de Identidade n. 1875527 SSP/DF e CPF n. 704.075.841-53, credenciado por delegação de competência, por meio do Ato da Reitoria n. 1442/2022, publicado no DOU de 08 de novembro de 2022, seção 2, página 37 e no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 08 de novembro de 2022, e a empresa

CONTRATADA - MBM SEGURADORA S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua dos Andradas nº 772, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES**, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 1025070465, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 400.624.730-34 e pelo **Sr. JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT**, Diretor Financeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4025898646, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 421.699.920-49. Tendo em vista o que consta no Processo nº 23106.085902/2019-43 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas do Contrato n. 024/2020 e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a **prorrogação da prestação de serviços de fornecimento de seguro obrigatório** contra acidentes pessoais para aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) alunos e estagiários vinculados à Universidade de Brasília, **por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993; e

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Aditamento é de 12 (doze) meses, com início na data de **05 de março de 2023** e encerramento em **05 de março de 2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total deste termo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o presente exercício, na classificação abaixo:

4.1.1. Nota de dotação: 2023ND000210;

- 4.1.2. Nota de empenho: 2023NE000234;
- 4.1.3. Programa de trabalho resumido: 170136;
- 4.1.4. Fonte de recursos: 1000000000; e
- 4.1.5. Elemento de despesa: 339039.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 6.1. O presente Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial da União por iniciativa da Universidade de Brasília, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ratificam-se, por meio deste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.
- 7.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **João Luis Macedo Abbott, Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Decano(a) de Administração**, em 14/02/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9320779** e o código CRC **C4BE518D**.